



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230063-002019/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Patrícia Vasconcelos Lima**

Número do CPF: **\*\*\*.005.843-\*\***

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3 e Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE**.

Nome da autoridade competente: **José Wally Mendonça Menezes.**

Número do CPF: \*\*\*.816.793-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Aracati.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2021, Edição 22, Seção 2, Página 1.**

## 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158133/Código de Gestão 26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158958 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Aracati .**

## 3. OBJETO

Apoiar ações de residência profissional agrícola para qualificação técnica de jovens profissionais nas áreas de ciências agrárias e afins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no âmbito do projeto "Residência Profissional em Novas Tecnologias de Produção da Carcinicultura Marinha ", aprovado no Edital nº 01/2022 do AgroResidência.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

As ações estão detalhadas no projeto "Residência Profissional em Novas Tecnologias de Produção da Carcinicultura Marinha", aprovado no âmbito do Edital de Chamamento Público Nº 01/2022 do Programa de Residência Profissional Agrícola – AgroResidência.

**Metas:**

**META 1** - Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto.

Etapa 1.1 - Pagamento de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto.

**META 2** - Concessão de bolsa ao professor-orientador.

Etapa 2.1 - Pagamento de bolsa ao professor-orientador.

**META 3** – Realização de visitas técnicas, reuniões e participação de eventos estratégicos durante a vigência do projeto.

Etapa 3.1 - Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos residentes e participação em eventos estratégicos durante a vigência do projeto.

**META 4 - Gestão administrativa/financeira do projeto (pagamento de custo operacional da fundação de apoio).**

Etapa 4.1 - Ressarcimento de despesas operacionais e administrativas para fundação de apoio.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O projeto Residência Profissional em Novas Tecnologias de Produção da Carcinicultura Marinha, tem como justificativa a necessidade de inovação tecnológica e a sua difusão no setor da aquicultura. Para tanto apoia a formação de jovens profissionais da Engenharia de Aquicultura, com as competências e habilidades necessárias para a plena atuação na área da carcinicultura e busca aproximar o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará - Campus de Aracati (IFCE/Aracati), das unidades produtivas aquícolas, por meio do intercâmbio de conhecimento e de tecnologias inovadoras, de forma que possam contribuir mutuamente para o crescimento da carcinicultura no litoral leste do Ceará e cidades vizinhas propiciando aos carcinicultores desta região que são na maioria pequenos produtores rurais, os avanços das novas tecnologias de produção com qualidade, produtividade e respeito ao meio ambiente.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim

( X )Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X )Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas Operacionais e Administrativas para gerenciamento pela Fundação de Apoio no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), o que representa 9,1% do valor total do TED .

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto.</b>				R\$ 144.000,00	<b>12/2023</b>	<b>06/2025</b>
Etapa 1.1	Pagamento de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto.	Unidade	120	R\$ 1.200,00	R\$ 144.000,00	12/2023	06/2025
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatórios mensais elaborados por cada bolsista.</b>						
<b>META 2</b>	<b>Concessão de bolsa ao professor-orientador.</b>				<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>12/2023</b>	<b>06/2025</b>
Etapa 2.1	Pagamento de bolsa ao professor-orientador.	Unidade	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	12/2023	06/2025
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas.</b>						
<b>META 3</b>	Realização de visitas técnicas, reuniões e participação de eventos estratégicos durante a vigência do projeto				<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>12/2023</b>	<b>06/2025</b>
Etapa 3.1	Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos residentes e participação em eventos estratégicos durante a vigência do projeto.	Unidade	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	12/2023	06/2025
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatórios dos eventos de acompanhamento com listas de presença, fotos e outros documentos comprobatórios.</b>						
<b>META 4</b>	<b>Gestão administrativa/financeira do projeto (pagamento de custo operacional da fundação de apoio)</b>				<b>R\$ 17.000,00</b>	<b>12/2023</b>	<b>06/2025</b>
Etapa 4.1	Ressarcimento de despesas operacionais e administrativas para fundação de apoio.	Unidade	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	12/2023	06/2025
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório de prestação de contas.</b>						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 187.400,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Sim (9,1%)	R\$ 17.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Não	R\$ 170.400,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Fortaleza/CE, dezembro de 2023.

**José Wally Mendonça Menezes**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, dezembro de 2023.

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 12/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32621604** e o código CRC **F48101E6**.